



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 216 – P

Palmas, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 15/2024, originário do Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que dispõe sobre a reserva de vagas em estabelecimentos de shoppings centers, estabelecimento público e privados para pessoas com transtorno do espectro autista – TEA e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 23/04/2024
M. Jan. Man.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente